



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.388/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EDITE DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDITE DIAS**, matrícula 590992, portadora da cédula de identidade RG nº 3.350.858-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8271/2018, com fruição no período de 04 de abril de 2022 a 03 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

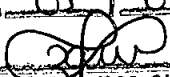
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / abril / 20 22
DE N.º 12391
UMUARAMA 01 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS